

Identificação da Escola: Escola Secundária Campos Melo

Círculo: Castelo Branco

Sessão: Secundário

Projeto de Recomendação

O projeto de Recomendação tem de respeitar os seguintes limites de texto: exposição de motivos – 3300 caracteres (incluindo espaços); cada medida – 850 caracteres (incluindo espaços). Confira estes limites no seu texto antes de copiar e colar nos espaços previstos.

Exposição de motivos: (considerações ou argumentos que justificam ou enquadram as medidas propostas)

As crises demográficas são impulsionadas por três aspetos estruturantes denominados como, emigração, envelhecimento e natalidade.

Relativamente á emigração, pode-se constatar que este é um fenómeno bastante antigo. Desde os tempos mais remotos a população deslocava-se de umas áreas para outras.

Com uma densidade populacional moderada, um solo inteiramente ocupado, uma agricultura desenvolvida mas mal aproveitada e uma indústria moderna em crise, a população portuguesa vive dentro de horizontes de trabalho muito restritos. Ao contrário do que acontecia nos anos 60, em que a maior parte dos portugueses emigrava, à procura de trabalho que não exigisse mão-de-obra qualificada, atualmente, os jovens licenciados, segundo as emigrações registadas, tentam alcançar um maior reconhecimento e mérito profissional noutrs países, sobretudo europeus.

Dos movimentos migratórios resultam, em parte, um fraco crescimento efetivo da população criando uma situação demográfica insustentável; esta situação é mais evidente no Interior do país.

Outro problema associado aos movimentos migratórios é o declínio da fecundidade que, no nosso país coloca em causa a renovação das gerações (para que as gerações se renovem é necessário que cada mulher tenha em media 2,1 crianças).

Por conseguinte, o baixo índice de fecundidade do nosso país, associado aos movimentos migratórios, responsáveis pelo envelhecimento, são merecedores de especial atenção por parte da nossa lista.

Pelas razões suprareferidas, surge a necessidade da aplicação de uma política demográfica integrada numa política social mais orientada para promover um aumento da natalidade ou pelo menos travar o seu declínio e que, ao mesmo tempo reduza as desigualdades regionais.

Assim, propomo-nos, apresentar medidas que se adequam aos padrões constitucionais e sociais, sem agravar a dívida e aumentar o sacrificio dos portugueses.

Medidas propostas: (redigir com clareza e objetividade, sem alíneas)

1. Ao olhar para a estrutura etária atual do país é notória a ausência massiva de jovens. Esta situação afeta a produtividade nacional, bem como a capacidade inovadora e empreendedora do país. Para combater a redução da natalidade e da fecundidade propomos o seguinte:

Redução na taxa de IRS proporcional ao número de filhos por agregado familiar e por regiões e o alargamento do período de licença de parentalidade para 1 ano aumentando-o gradualmente a partir do terceiro filho.

2. Considerando que a esperança média de vida aumentou, situando-se, atualmente, ao nível da média comunitária e revelando tendência para aumentar; considerando que o índice sintético de fecundidade é dos mais baixos dos países da União Europeia; considerando que o aumento do número de idosos e a redução da natalidade se refletem na diminuição do nº de ativos com implicações na redução do índice de sustentabilidade e um agravamento do índice de dependência de idosos, propõe-se:

A atribuição de incentivos fiscais às empresas que substituam os trabalhadores que se reformem por jovens até aos 35 anos, evitando a diminuição do número de ativos e contribuindo para a sustentabilidade da Segurança Social, sem que se agrave a idade da reforma que, já é uma das mais elevadas da U.E..

3. Numa altura em que as famílias fazem contas para assegurar os estudos dos seus filhos na universidade, para depois os verem emigrar, consideramos que é urgente uma medida que contrarie esta tendência para benefício a médio prazo da população. Assim propomos o seguinte:

Criação de programas, com recurso aos fundos comunitários que visem a adequação da estrutura de qualificação de recursos humanos e a criação de emprego através de um contrato estado- aluno (sendo que o aluno terá de ter mais de 18 anos e o 12º ano completo), em que o Estado garante o financiamento parcial dos estudos (10 % a 40 % em conformidade com o escalão da segurança social) desde que o jovem permaneça no território nacional, pelo menos 4 anos, exercendo uma atividade.